De: Comissão de Licitação [mailto:cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 28 de junho de 2016 11:19

Para: 'ALINE FINOTTI FIGUEIREDO'

Assunto: RES: Questionamentos referente ao PR/2/2016

Bom dia,

Segue resposta aos questionamentos:

1 - Será aceito taxa de administração zero (0,00%)?

R: Sim. Em Conformidade com o Item 7.1.j

2 - Será aceita taxa de administração negativa, ou seja, inferior a zero?

R: Sim. Em Conformidade com o Item 7.1.j

3 - Entendemos que o Atestado com objeto semelhante ao exigido (cartão Alimentação), devidamente registrado(s) na(s)entidade(s) profissional(is) competente(s), atende o solicitado no item 8.5 Qualificação Técnica, e seus subitens, estamos corretos?

R: Sim, em conformidade com os itens 2.1 e 8.5.1. do edital, serão aceitos atestados de capacidade técnica que comprovem prestação de serviços da mesma natureza do objeto.

4 - Atualmente tem alguma empresa que fornece o vale Alimentação para a Prefeitura? Qual empresa?

R: 3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

1.12.1

- 3.1 Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 3.2 Os esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br, por fax no número (11) 4748-2582 ou, ainda, por correspondência com aviso de recebimento (AR) a ser enviada no endereço da Câmara, constante deste Edital.
- 3.3 Solicitações de providências ou impugnações, deverão ser protocolizadas na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, das 9h às 16h no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

13:28

3.4 A solicitação de esclarecimentos, providências ou impugnação deste ato convocatório será

dirigida ao Pregoeiro, por petição escrita, que decidirá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a

contar do horário de seu recebimento.

3.5 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do

certame.

3.6 A íntegra dos esclarecimentos elaborados a partir dos guestionamentos será tornada pública no site

www.camarasuzano.sp.gov.br/licitacoes, sendo responsabilidade dos interessados acompanharem

as informações ali publicadas.

De acordo com a análise escorreita do item 3.4 do instrumento convocatório em epígrafe, todo e

qualquer pedido de esclarecimento dirigido ao Pregoeiro deverá versar exclusivamente sobre o teor

do próprio Edital, que regulamenta a contratação **futura**, por 12 (doze) meses, de empresa para a

administração dos benefícios de vale alimentação dos servidores desta Casa.

Nestes termos, deixamos de analisar o requerimento de esclarecimento enviado por Vossa

Senhoria, por conta deste fugir das atribuições outorgadas ao Pregoeiro mediante as disposições

editalícias do certame referenciado, podendo o interessado diligenciar diretamente perante a

Secretaria desta Edilidade, para pretender o que de direito.

Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Suzano

De: ALINE FINOTTI FIGUEIREDO [mailto:aline.figueiredo@valecard.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 10:54

Para: cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br

Assunto: Questionamentos referente ao PR/2/2016

Bom Dia!

Venho por meio deste, em nome da empresa Trivale Administração LTDA, inscrita sob CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada em Uberlândia/MG solicitar esclarecimentos

referente Pregão Presencial 2/2016:

1 - Será aceito taxa de administração zero (0,00%)?

2 - Será aceita taxa de administração negativa, ou seja, inferior a zero?

13:28 2

- 3 Entendemos que o Atestado com objeto semelhante ao exigido (cartão Alimentação), devidamente registrado(s) na(s)entidade(s) profissional(is) competente(s), atende o solicitado no item 8.5 Qualificação Técnica, e seus subitens, estamos corretos?
- 4 Atualmente tem alguma empresa que fornece o vale Alimentação para a Prefeitura? Qual empresa?

Att. Aline Finotti Figueiredo Analista de Mercado Público (34)3239-0520

www.valecard.com.br





Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

13:28